



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 375/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 606/95 de setembro de 1995 e tendo em vista as indicações que foram enviadas pelos setores competentes, para a renovação dos membros deste Conselho.

## RESOLVE:

Art. 1º - a) Tornar sem efeito a portaria nº 0355/99

b) Nomear para comporem o Conselho Municipal da Merenda Escolar as seguintes pessoas:

- 1 - Lenice Barros de Santana – Representante do Poder Executivo  
Raul Barbosa Calado - Suplente
- 2- José Fernando de Barros Silva – Representante do Poder Legislativo  
Elzi Danielle Calado da Costa - Suplente
- 3- Nivalda Fabiano Cavalcanti e Silva – Representante dos Professores  
Roseane Custódio de Barros – Suplente  
Maria Valentin de Moura da Silva – Representante dos Professores  
Roseane Maria Herculano de Barros – Suplente
- 4- Maria do Socorro Barbosa da Silva – Representante de Pais de alunos  
Marinete Bezerra da Silva  
Geova Maria de Lira - Representante dos Pais de alunos  
Adelma Silva Melo – Suplente
- 5- Lademir Valdo dos Santos – Representante Segmento da Sociedade Local  
Maria Francisca da Silva - Suplente

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Agosto de 2000.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.  
PREFEITO

  
Mª FÁTIMA CADENGUE DE SANTANA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

